



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.422/2013.

Dispõe sobre: Altera o artigo primeiro da Lei Municipal nº. 130/1988 de 21 de abril de 1988, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT** faz saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o Artigo 1º, da lei Municipal nº. 130/1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica a "Avenida Perimetral nº. 02, 03, 04, 06-A, 07-A e 08-A", denominada de "Avenida Nove de Maio".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de maio de 2013.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal